

De 23 de Outubro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 2 e 12 de Novembro de 2006 ao Doutor João Carlos Ferreira Correia, professor auxiliar.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País nos dias 26 e 27 de Outubro de 2006 ao Doutor Jesus Miguel Lopez Rodilla, professor associado.

De 24 de Outubro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 25 e 27 de Outubro de 2006 à Doutora Maria José Aguilhar Madeira Silva, professora auxiliar.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Novembro de 2006. — A Chefe da Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 049/2006

Por despacho de 21 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi concedida dispensa de serviço docente para os 1.º e 2.º semestres do ano lectivo de 2006-2007 à mestre Maria João Pereira de Matos e à licenciada Maria da Conceição Lousada Ferreira, assistentes. (Não carece de visto ao anotação do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Novembro de 2006. — O Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 050/2006

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 10% além do quadro de pessoal docente desta Universidade ao licenciado José Morgado Proença, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Novembro de 2006. — O Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 25 051/2006

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 21 de Setembro de 2006, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Matemática, requeridas pelo mestre Jorge Manuel dos Reis Gama, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Vadim Vladikovich Iourinski, professor catedrático visitante da Universidade da Beira Interior.

Doutor Paulo Eduardo Aragão Aleixo Neves de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Helena Maria Simões Ferreira, professora catedrática da Universidade da Beira Interior.

Doutor Carlos Manuel Rebelo Terreiro da Cruz, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Luísa Maria Jota Pereira Amaral, professora auxiliar.

21 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 25 052/2006

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 29 de Setembro de 2006, foram designados para fazerem parte do júri das provas de agregação requeridas pelo Doutor José Carlos Lourenço Quadrado os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Eduardo de Sousa Saraiva, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando Pires Maciel Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Fernando Ramos de Lemos Antunes, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor João José Esteves Santana, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Carlos Manuel Pereira Cabrita, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor Amadeu Leão Santos Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

21 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 25 053/2006

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 21 de Setembro de 2006, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Gestão requeridas pelo mestre Carlos José Simões Viana os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.
Vogais:

Doutor Avelino de Jesus, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Miguel Martim d'Ávila, professor catedrático da Facultad de Ciencias Económicas y Empresariales de la Universidad Complutense de Madrid.

Doutor Mário Lino Barata Raposo, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor Joaquim Alexandre dos Ramos Silva, professor associado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Marta da Conceição Soares Silva Cruz Silvério, professora auxiliar da Universidade da Évora.

Doutora Helena Maria Baptista Alves, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Tiago Miguel Guterres Neves Sequeira, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

22 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Editais n.º 501/2006

Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor catedrático do 1.º grupo, subgrupo de Anatomia, da Faculdade de Medicina desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos